

Receita Federal em Presidente Prudente suspende atendimento presencial em razão da nova onda do Coronavírus

DA REDAÇÃO

Visando atender às normas de segurança em relação à saúde pública e diante do cenário que se encontra o país em razão das condições epidemiológicas da Covid-19 e sua variante Ômicron, a Receita Federal emitiu a

Portaria n. 107, de 14 de janeiro de 2022, pela qual seus servidores devem realizar suas atividades de prestação de serviço institucional de forma remota.

Desta forma, o atendimento presencial, que vinha sendo prestado exclusivamente por agen-

damento, fica suspenso até 31 de março de 2022, caso este prazo não venha a ser alterado.

A **Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente** disponibiliza um telefone para orientações sobre o autoatendimento do contribuinte, via

Whatsapp. Pelo número **(18) 99725-2681**, o contribuinte pode acessar diversos serviços da Receita Federal, tais como alterar dados do CPF, complementar CPF, acessar Portal e-CAC, no qual, entre diversos serviços, pode inclusive fazer pesquisa de situação fiscal.

Destaca-se que o **Whatsapp é exclusivo para orientações sobre o AUTOATENDIMENTO.** Por este meio a Receita Federal não atende ligação ou retorna mensagem.

A Portaria n. 74, de 20 de outubro de 2021, previa o retorno dos servidores para o serviço presencial até 30 de novembro de 2021. Prazo agora alterado, pela nova portaria, até 31 de março de 2022.

Atendimento presencial fica suspenso até novas orientações normativas

ESTAMOS CONTRATANDO

VAGA ABERTA PARA:

AUXILIAR DE REPOSIÇÃO

- Regime de contratação efetiva;
- Salário compatível com o mercado;
- Treinamento e capacitação de funcionários;
- Oportunidade de Crescimento Profissional.

ENVIE O SEU CURRÍCULO EM NOSSO E-MAIL!

✉ curriculum@reisalves.com.br

